

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

Ano letivo - 2020-21

Designação
Avaliação Psicológica em Contexto da Carreira
Docente (s)
Maria Odília Teixeira (responsável pela UC) e Isabel Janeiro
Creditação (ECTS)
6 ECTS
Funcionamento
Aulas teóricas: 4ª feira das 9 às 11 horas. Aulas práticas: 4ª feira das 11 às 13 horas A primeira aula da UC, no dia 23/09/2020, será online (através de zoom) para todos os alunos. O link será enviado aos estudantes, por email. Horário de atendimento: Sexta-feira das 10-13, online De acordo com o Plano de Contingência para o 1º semestre do ano lectivo de 2020/2021 colocam-se dois cenários alternativos em termos de funcionamento: Cenário A – Desconfinamento avançado: se a dimensão da sala de aula atribuída à UC permitir o distanciamento social, as aulas serão presenciais para todos os alunos em regime geral. Se tal não for possível, a turma será organizada em dois grupos, de modo que cada aluno tenha o seu turno presencial para todas as unidades curriculares na mesma semana. Assim, os estudantes do regime geral de cada grupo virão à Faculdade em semanas alternadas, e em cada semana as aulas teóricas decorrerão presencialmente para um dos grupos, e simultaneamente transmitidas à distância por Zoom, para o outro grupo. As aulas práticas serão organizadas por exercícios-tarefas, com utilização, sempre que necessário, ao zoom-moodle. <i>Desta forma, fica garantido a todos os estudantes a participação em atividades presenciais, que corresponde a pelo menos 50% das sessões programadas para o primeiro semestre e implica a divisão de cada turma em duas subunidades independentes. Esta lógica de trabalho combina, para cada um dos grupos, sequências de trabalho presencial e de trabalho autónomo. A divisão dos alunos do 4º ano de cada área de especialização é elaborada pelos coordenadores. Cada professor tem de atender à situação dos alunos das outras áreas para inclusão nos grupos.</i> Cenário B – Confinamento total: em algum momento, se as autoridades públicas e académicas determinarem um cenário de maiores restrições, as aulas serão lecionadas online no horário estipulado, com recurso ao Zoom, Moodle e, quando necessário, a outras formas de ensino à distância. Qualquer situação relacionada com a pandemia e que não se encontre contemplada na ficha da UC será analisada de acordo com as regras estipuladas pelas entidades competentes.
Objetivos
É objetivo geral da UC que os estudantes, ao longo do semestre, construam um modelo geral de avaliação psicológica, de natureza holística e integradora de diferentes metodologias, e com aplicação em diferentes grupos e contextos. Os objectivos específicos da UC tomam como referência as normas preconizadas pela Associação Internacional de Orientação Escolar e Profissional (AIOSEP/IAEVG) e propõem que os alunos adquiram informação, desenvolvam atitudes e treinem competências para: ▪ Utilizar técnicas qualitativas e quantitativas de avaliação, no âmbito da carreira e educação; ▪ Utilizar a avaliação psicológica como recurso de autorregulação que liga carreira, aprendizagem e sentido de vida;

- Utilizar a avaliação psicológica como fonte de empoderamento, e estímulo de desenvolvimento pessoal e bem-estar;
- Fundamentar a avaliação, de acordo com modelos teóricos representativos da Psicologia da Orientação;
- Planear investigação no âmbito da construção-adaptação de questionários.

Competências a desenvolver:

- Juízo crítico dos modelos e procedimentos quantitativos e qualitativos, considerando as características dos instrumentos, dos grupos, dos contextos e dos problemas;
- Preparar e selecionar procedimentos;
- Interpretar resultados;
- Elaborar relatórios;
- Elaborar normas;
- Observar especificidades culturais e sociais dos grupos;
- Observar especificidades dos procedimentos informatizados;
- Utilizar fontes de informação sobre os testes;
- Adotar princípios éticos e deontológicos;
- Adaptar e construir procedimentos de avaliação.

Pré-Requisitos (Precedências) *

Não tem

Conteúdos programáticos

1. Avaliação psicológica e aconselhamento no contexto educativo português.
 - 1.1. Propósitos da avaliação psicológica, considerando as funções dos Serviços de Psicologia e Orientação, os princípios da Educação Inclusiva e da Intervenção multinível, e o Perfil do aluno no final da escolaridade obrigatória.
 - 1.2. Métodos. Competências. Ética e deontologia
2. Paradigmas psicológicos em Psicologia da Carreira e procedimentos qualitativos e quantitativos
 - 2.1. Pressupostos da avaliação psicológica nos atuais quadros teóricos
 - 2.2. Conceito Congruência: estrutural e fenomenológico
 - 2.3. Dimensões do Autoconceito vocacional. Modelos: Super, Savickas, McAdams
 - 2.3.1. Processos de desenvolvimento vocacional: maturidade, adaptabilidade, decisão
 - 2.3.2. Processos motivacionais: necessidades, valores, interesses, autoeficácia e empoderamento
 - 2.3.2. Traços de personalidade e competências interpessoais.
 - 2.3.3. Domínio cognitivo. Medidas gerais e específicas. Relação à aprendizagem e motivação
 - 2.3.4. Avaliação neuro psicológica. Atenção e memória
3. Avaliação no pré-escolar e 1º ciclo. Enquadramento legislativo. Propósitos e procedimentos
4. Especificidades na avaliação (e.g., curriculares, deficiência, multiculturalidade, pobreza)
5. Interpretar e comunicar resultados.
 - 5.1. Normas
6. Construir, adaptar procedimentos. Variáveis culturais

Bibliografia

[American Educational Research Association](#), [American Psychological Association](#), [National Council on Measurement in Education](#), [Joint Committee on Standards for Educational & Psychological Testing](#) (2014). *Standards for Educational and Psychological Testing*. American Educational Research Association.

Tang, M. (2018). *Development and Counseling: Theory and Practice in a Multicultural World*. California: Sage Publishing.

Teixeira, M. O. (2004). Avaliação psicológica no contexto do aconselhamento vocacional. Princípios, Padrões Éticos e Competências. Desenvolvimento Vocacional. Políticas e Intervenções Nacionais. Estabelecimento de Princípios e Orientações. In M. do Céu Taveira, H. Coelho, H. Oliveira & J. Leonardo. *Desenvolvimento vocacional ao longo da vida. Fundamentos, Princípios e Orientações*, 37-56. Coimbra: Almedina

Watkins, C.E. & Campbell, V.L. (Eds.) (2000). *Testing and assessment in counseling practice* (2nd ed.). Mahwah: Erlbaum

Whiston, S. C. (2016). *Principles and Applications of Assessment in Counseling + Mindtap Counseling* (5th Ed.). Brooks Cole

Wood, C. & Hays, D. G. (Eds.). (2013). *A counselor's guide to career assessment instruments* (6th ed.). Alexandria, VA: National Career Development Association

Métodos de ensino

Exposição; Leitura e análise de fontes bibliográficas; Apresentação de temas e discussão em grupo; Exercícios de reflexão, autorregulação e aplicação dos conceitos, procedimentos e dados de investigação. Portfólio como recurso de organização, reflexão e consolidação das aprendizagens.

Modalidades e elementos de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

- (1). Análise-discussão de uma técnica qualitativa ou uma especificidade de avaliação, em aula presencial ou zoom (grupo ou individual) (20%),
- (2). Quatro exercícios ao longo do semestre, que procuram referenciar as características do sistema educativo português e a utilização da avaliação psicológica, em aula presencial ou zoom (grupo ou individual) (20%);
- (3). Organização de um portfólio com os instrumentos mais utilizados na intervenção. Este consta da elaboração de um conjunto de fichas síntese sobre os instrumentos e materiais dos instrumentos (e.g., manuais, normas). Este trabalho é individual e acompanhado e discutido em aula (20%),
- (4). Exame escrito com consulta do portfólio (40%).

Para a obtenção de aproveitamento na UC (dez ou mais valores, numa escala de 0 a 20 valores), os alunos precisam de fazer todos os trabalhos e obter classificação positiva (dez ou mais valores, numa escala de 0 a 20 valores) no portfólio e no exame escrito.

Regras relativas à melhoria de nota

Os alunos podem melhorar a classificação do exame escrito e do portfólio

Exigências relativas à assiduidade

Os estudantes em regime geral devem frequentar 2/3 das aulas previstas no calendário lectivo quer no Cenário de Desconfinamento avançado quer no Cenário B de Confinamento total.

Os estudantes em regime alternativo não têm obrigatoriedade de presença.

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais)

Exame final.

Língua de ensino

Português

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;

- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.